

RESOLUÇÃO CGE Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre а composição da Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º, do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023,e na Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, alterada pela Resolução CGE nº 09, de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Unidade de Gestão de Integridade - UGI incumbida da elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, será composta pelos seguintes membros:

I - Fabiana Ribeiro Nogueira, portadora do RG nº 21.973.620-0, Especialista em Políticas Públicas, Corregedora e Coordenadora;

II - Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura, portadora do RG nº 18.841.083-1, Executivo Público, Corregedora e Diretor Técnico III;

- III Cristina Kuniyoshi, portadora do RG nº 18.687.160-0, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas e Corregedora;
- IV Gustavo Henrique Meireles Urbina, portador do RG nº 24.250.872-8, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas e Corregedor;
- V Liane Tirotti Giacon Del Bianco, portadora do RG nº 26.843.513-3, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas e Corregedora;
- VI Mayumi Cristina Murakami Hayashida, portadora do RG nº 32.944.400-1, Executivo Público e Corregedora;
- VII Susana Maria Mazete Gunji, portadora do RG nº 28.548.823-5, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas e Corregedora; e
- VIII Viviane Ferreira, RG nº 26.723.278-0, Executivo Público e Corregedora.
- §1º Fica responsável pela Unidade de Gestão de Integridade UGI a servidora designada no inciso I, e a suplência será exercida pela servidora designada no inciso II deste artigo.
- **Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CGE nº 10, de 15 de junho de 2023.

(Proc. SEI nº 009.00001938/2023-06)

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário**, **Controlador Geral**, em 12/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6884256** e o código CRC **FE47F032**.